



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000020 / 2024  
EMIÇÃO: 12/01/2024  
SECRETARIA: SEC. EDUCAÇÃO  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

#### Objetivo do pedido

PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO NO TELhado DA EMEF SÃO PEDRO, DEVIDO O TEMPORAL E FORTES VENTOS QUE OCORRERAM, CAUSANDO DANOS QUE PRECISAM SER REPARADOS, EMERGÊNCIA CAUSADA POR DESASTRE NATURAL, NA EMEF SÃO PEDRO, DESTE MUNICÍPIO.

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

##### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Devido os temporais que ocorreram na cidade, a escola ficou prejudicada e necessita de reparos urgentes.

##### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais necessários para o reparo estão descritos no pedido, esta quantidade foi solicitada com base no que o prestador do serviço que fará o serviço estimou que seria necessário.

##### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor orçado pelo prestador que fará a manutenção do telhado da EMEF São Pedro.

##### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

##### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### TERMO DE REFERENCIA:

##### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de concerto de telhado. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Concertar o telhado da EMEF São Pedro devido avarias causadas pelos fortes ventos e chuvas que tivemos nesses últimos dias.

##### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não temos contrato com esse prestador de serviço, é a empresa que faz esse serviço e está disponível nesse momento de emergência para realizar.

##### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, a escola está no momento com avarias no seu telhado, que deve ser concertado, então será pela empresa prestadora.

##### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não temos contrato com esse prestador de serviço, é a empresa que faz esse serviço e está disponível nesse momento de emergência para realizar.

##### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**TRÊS DE MAIO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 17/01/2024

Hora: 10:46:12



Não temos contrato com esse prestador de serviço, é a empresa que faz esse serviço e está disponível nesse momento de emergência para realizar.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Não sera feito contrato

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não será feito contrato.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após o serviço ter sido finalizado, mediante a nota.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nesse caso de urgência para a prestação do serviço o devido prestador de serviços é o que está disponível para fazer o serviço específico.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Não temos contrato, empenhamos por unidade de serviço

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2542 - 2,079 - 0

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição |
|-----------|------|------------|---------------------|
| 001/000   | UN   | 1,00       | 00037745 - SERVIÇO  |

Dotação: Acesso: 343 Projeto: 2079 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**Resumo das dotações**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                           | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 343    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | 3390 39 00 00 000 | 2.000,00  | 868.565,61 |

**Total geral disponível R\$ 868.565,61**

Autorizo a compra/serviço, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO , Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

15/01/2024 ÀS 10:38:11 PEDIDO AUTORIZADO POR NEUSA